



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 0434/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4484 de 07 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade, e de acordo com o Processo nº 001122/2017-11,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, **no período de 22 de novembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **GISLAINE REGINA PIRES**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal